

PORTARIA Nº 27/SIA, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Itaporanga (SIBZ), em Itaporanga/PB no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00065.560561/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Itaporanga;

II - código OACI: SIBZ

III - município (UF): Itaporanga (PB); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 7°18'40" S / 038°06'49" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC Nº 1495/SIE, de 24 de outubro de 2001.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.010325/2022-59

Referência: Portaria ANAC nº 27/SIA, de 2018.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 08, de 2024.

Validação: Conforme Despacho Decisório nº 215/2025/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 25/07/2025.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Itaporanga
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	PB0010
Código OACI	SIBZ
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Itaporanga (PB)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	07° 18' 40"S / 038° 06' 49"W
Elevação (m)	292

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	14/32
* Comprimento (m)	1184
Largura (m)	24
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	8/F/B/Y/U
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1255 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE

Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	14	32
* TORA (m)	1184	1184
* TODA (m)	1184	1184
* ASDA (m)	1184	1184
* LDA (m)	1184	994
* Observações	THR 32 deslocada em 190 m	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de cabeceira, de designação, de eixo e de borda.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹ (m)	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
—	—	—	—	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	16/01/2018	Versão inicial.	00065.560561/2017-65
01	04/03/2022	Inclusão do CIAD; Alteração do comprimento da RWY de 1000 para 1195 m; Inclusão das dimensões de faixa de pista de pouso e decolagem; Inclusão das distâncias declaradas; Inclusão dos dados adicionais.	00058.010325/2022-59
02	25/07/2025	Alteração do comprimento da RWY 14/32 de 1195 para 1184 m; Alteração das distâncias declaradas TORA, TODA, ASDA e LDA da RWY 14 e TORA, TODA e ASDA da RWY 32 de 1000 para 1184 m; Alteração da distância declarada LDA da RWY 32 de 1000 para 994 m; Inclusão de observação relativa ao deslocamento da THR 32 em 190 m.	00058.010325/2022-59



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Rocha, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 25/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11848920** e o código CRC **F7061DDD**.